



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
GABINETE DA REITORA

**PORTARIA GR Nº. 398 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

Resolve:

Retificar a Portaria GR nº 083/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o fluxo dos processos acadêmicos referentes à solicitação de ampliação/ redução de carga horária dos docentes desta Universidade:

**1: Os processos iniciarão da seguinte forma:**

1.1: Para ampliação: a Coordenação de Núcleo abre processo solicitando ampliação de carga horária do docente com plano de atividades que justifique a proposta, parecer do Coordenador de Curso e anuência do docente seguindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, para providência de instrução funcional e impacto financeiro junto à GEFUN e GEPAF, voltando à Coordenação de Núcleo;

1.1.2: Para redução: o docente abre processo solicitando redução de sua carga horária ao Coordenador de Núcleo, que encaminha ao NGP para providência de instrução funcional junto à GEFUN, voltando à Coordenação de Núcleo;

1.2: O Coordenador de Núcleo consulta os Coordenadores de Cursos, dá parecer quanto à carência e encaminha o processo à Gerência do Centro;

1.3: A Gerência do Centro submete ao Conselho Gestor, que anexa ata com a decisão seguindo ao CONSU;

1.4: O CONSU após análise e parecer da Câmara Acadêmica encaminha à COJUR para instrução processual seguindo à Reitoria;

1.5: A Reitoria dará encaminhamento aos órgãos competentes;

1.6: Retornando à Reitoria, o processo é encaminhado ao NGP;

1.7: O NGP dá ciência no processo à Gerência de Centro, à Coordenação de Núcleo, ao docente e envia memorando comunicando o resultado aos Coordenadores de Cursos, à PROEG e à PROPEP;

1.8: O NGP encaminha o processo à PROGESP para providências, apostilamento e arquivamento.

Notifique-se.

Gabinete da Reitora, em 01 de setembro de 2014.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Reitora/UNCISAL